

Brejo do Cruz, 07 de novembro de 2022.

**Portaria Nº 571/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Interromper** a Licença Sem Vencimento concedida em 03 de abril de 2020 segundo Portaria nº085/2020, a **PATRICIA DANTAS**, mat. nº 1361, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do Servidor protocolado em 24 de outubro de 2022.

A interrupção de que trata o caput deste artigo terá efeito retroativo a 04 de novembro de 2022

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se  
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 07 de novembro de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal